PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°220, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **FRANCIELLE SIQUEIRA STANGE,** matrícula n°150021 pelo período de 16 de maio a 30 de junho de 2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015